

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: 1197

Data: 22.12.79

Pg.: _____

Demarcação das terras evita que Xavantes ataquem

BRASÍLIA (Sucursal) — Os xavantes não têm mais motivos para atacar a fazenda Xavantina. Foi assinado ontem, pelo presidente da República, o decreto de demarcação da área, acrescentando 150 mil hectares à reserva de Couto Magalhães, englobando também o posto indígena do Kuluene. No decreto presidencial, altera-se também o nome de Couto Magalhães, que a partir de agora se chama reserva indígena Parabubure. Hoje, o presidente da Funai segue para a área, levando a notícia. Com isso, evita-se um conflito armado que poderia ter início na madrugada do dia 24.

De acordo com a exposição de motivos do Ministério do Interior encaminhada à Presidência da República, a nova reserva se limitará ao norte com os córregos Xavantes e Jacu, Piranhas e Pedra Preta, ao sul com os córregos Paraíso, dos Patos e Igarapés; ao leste com os rios Couto Magalhães e Felipe e a oeste com o rio Kuluene e córrego Paraíso. Estes novos limites atingem principalmente a Fazenda Agropecuária Xavantina S. A., além de 35 títulos de propriedade de terras que foram vendidos a partir de 1954, quando o governador Correa da Costa decidiu lotear todo o norte do Estado, vendendo principalmente terras indígenas, inclusive o parque do Xingue.

A nova reserva indígena a ser ocupada por aproximadamente 300 xavantes será de 226 mil hectares e na exposição de motivos levaram-se em conta os seguintes argumentos: "O grupo indígena pré-existiu ao civilizado; a região era seu habitat natural; o clã Xavante foi expulso da área por pressão armada e biológica; a área pretendida é fração da comunidade; a diretriz do Governo federal para o trato da matéria; o capitulado em convenções internacionais referendadas pelo Brasil e o disposto na Carta Magna e na legislação pertinente."

FUNAI SATISFEITA

"Podemos dizer que estamos com um dia bastante alegre porque chegamos ao fim de uma pendenga que se desenrola há mais de dez anos", disse ontem o presidente da Funai, coronel Nô-

bre da Veiga ao comunicar a imprensa o decreto presidencial. Nobre da Veiga lembrou que "este ato consolida uma política de coerência do atual Governo, no sentido de dar às comunidades indígenas um local próprio à sua habitação e sobrevivência".

O presidente da Funai negou-se a considerar como vitória sua o decreto de demarcação, afirmando que está "apenas colhendo um galardão da administração anterior que implementou e acelerou os trabalhos". Na verdade, foi por pressão dos agropecuaristas de Mato Grosso que o engenheiro Aedmar Ribeiro da Silva pediu demissão da Funai no mês de outubro, quando faltava pouco mais de uma quinzena para se esgotar o prazo pedido pela Funai aos índios. A partir desta data os xavantes de Couto Magalhães instalaram-se em Brasília permanecendo na cidade por mais de 20 dias. Ao retornarem à aldeia, iniciaram os preparativos para a guerra, mas sempre deixando claro que esta não ocorreria se o decreto fosse assinado. Segundo afirmavam Celestino e Joãozinho, dois dos líderes de Couto Magalhães, "não esperamos mais, branco só promete. Vamos atacar no dia de Natal".

INDENIZAÇÃO

A fazenda Xavantina, adquirida em 1956 por um consórcio entre norte-americanos e posteriormente vendida a uma empresa de engenharia com sede em Curitiba, ocupa uma área de 109 mil hectares e um dos sócios da empresa, Mário Seara chegou a admitir a saída da área, "desde que se observe a lei existente". Seara, com isso, deixou claro que pediria indenização. Para ele, a terra e benfeitorias valem 750 milhões de cruzeiros, uma quantia que a Funai considerava muito alta, pois ontem mesmo o presidente do órgão calculou a indenização em, no máximo, 100 milhões de cruzeiros. Mário Seara, no caso de não ser atendido, recorrerá à Justiça, porque segundo ele, o título de posse é legal".

Os Ministérios do Interior, da Agricultura e o Incra vão apoiar as ações decorrentes em pessoal, material e numérico e também relacionar as famílias existentes na área para novo reassentamento.